



ATA DE REUNIÃO, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

ATA nº09/2024. Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e nove minutos, no miniauditório da Escola de Engenharia – EE, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Unidade, sob a presidência do Professor Cezar Augusto Burkert Bastos, com a presença dos seguintes conselheiros: Ademir Cavalheiro Caetano; Antônio Domingues Brasil; Bianca Pereira Moreira Ozório; Carla Silva da Silva; Cláudio Rodrigues Olinto; Marco Antônio Rigola Romeu; Karina Retzlaff Camargo; Débora Martins Machado; Diego de Freitas Fagundes; Ernesto Luiz Gomes Alquati; Jorge Luiz Oleinik Nunes; José Antônio Scotti Fontoura; José Francisco Almeida Souza; Milton Luiz Paiva de Lima; Luciano Volcanoglo Biehl; Fábio Augusto Pires Borges; Márcio Wrague Moura; Márcio Ulguim Oliveira; Maurício de Oliveira Silva; Rodrigo Rocha Davesac. Justificadas as ausências dos conselheiros: Ana Paula Gomes, Luciano Lopes da Silva, Régis Pinheiro Maria e Rita de Cássia Gnutzmann Veiga. Ausentes os conselheiros: Karolyna Brugnara Mello; Felipe Kevin Correia Luz e Elizaldo Domingues dos Santos. Antes do início, como convidado, participou da reunião o novo docente efetivo da EE, Prof. Renan Gustavo Scherer, que irá atuar na área de Engenharia Civil, na vaga oriunda da aposentadoria do Prof. Heitor Vieira. Então, o Prof. Renan fez breve apresentação, agradecendo aos conselheiros e demais servidores da EE pela acolhida, tendo os conselheiros presentes lhe dado as boas-vindas. Também como convidado, participou o Prof. Lauro Roberto Witt da Silva. Destarte, o Prof. Cezar, após anunciar a retirada de pauta do item 17 da Convocação 09/2024 – EE, iniciou a reunião com o **Primeiro assunto: Aprovação da Ata 08/2024 – EE**. A ata foi previamente enviada aos conselheiros. Colocado o documento em votação, foi aprovado, por unanimidade. **Segundo assunto: Parecer CP 42/2024 – Projeto de Inovação Tecnológica intitulado “Projeto Baja Furg” – Prof. Antônio Domingues Brasil**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à aprovação. O projeto tem como objetivo geral criar um contexto de projeto de engenharia, tendo como argumento o projeto, a construção e o desenvolvimento de um protótipo veicular e, com isso, contribuir para o processo de ensino-aprendizagem, propiciando que estudantes desenvolvam suas competências em termos de conhecimentos, habilidades, atitudes e relacionamento pessoal. Como objetivos específicos, tem-se: i) Oferecer aos estudantes uma oportunidade para que eles desenvolvam sua capacidade de pesquisa e aplicação de conhecimentos com o fim de gerar soluções de engenharia inovadoras durante o desenvolvimento de um produto, no caso, um veículo; ii) Criar um ambiente propício para que eles experimentem o desafio de empregar os conhecimentos em uma situação real, e deixem a condição passiva de meros receptores de conhecimentos; iii) Criar condições para que os estudantes vivenciem a experiência do trabalho em equipe, desenvolvendo competências em termos de julgamento de

valor e relacionamento pessoal; iv) Incentivar os estudantes a buscar uma interação com a sociedade a partir do compartilhamento de conhecimentos, pela busca de apoio e pela participação em eventos e competições estudantis; v) Servir como elemento de intermediação entre o projeto e a comunidade (empresas, sociedade civil, pessoas físicas), com vistas a financiar a construção do protótipo veicular; vi) Divulgar na sociedade o conhecimento desenvolvido na FURG, por meio do projeto. Segundo o relator do parecer, o Projeto Baja já é uma realidade exitosa na Escola de Engenharia, constituindo um projeto acadêmico especial que integra ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica no projeto e construção de um protótipo veicular. Nesta submissão, são formalizadas as ações dos alunos e docentes vinculados ao projeto, abrindo espaço para arrecadação de recursos de apoiadores. Os recursos serão aplicados na aquisição de ferramentas e equipamentos, insumos e serviços de terceiros voltados aos objetivos do projeto. Também foi concedida isenção de ressarcimento para a EE. O início do projeto se deu em 03/06/2024 e o mesmo tem previsão de fim para 31/03/2026. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Terceiro assunto: Parecer CP 56/2024 – Autorização de participação no Projeto de Inovação Tecnológica intitulado “TuboMaq – Projeto de Automação de Máquinas de Tubos” – Profs. Letieri de Ávila e Kleber Bianchi – Ad referendum.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à aprovação, e que a mesma se deu *Ad referendum* do Conselho por questões de prazo. O parecer se refere ao pedido de autorização dos docentes Letieri de Ávila e Kleber Bianchi para participarem do projeto em epígrafe. Segundo o parecerista, trata-se de mais um projeto de inovação captado pelo ITec-FURG com participação de docentes da EE. O projeto em foco tem como objetivo geral o desenvolvimento de um projeto de uma máquina automática para fabricação de tubos metálicos distintos com controle de dimensões, sensoreamento de sequência de operações e integração de dados ao sistema de gestão. O projeto é coordenado pelo Prof. Vinicius Menezes de Oliveira (C3/FURG) e prevê a participação dos professores Letieri de Ávila e Kleber Bianchi da Escola de Engenharia, assim como contará com discentes na equipe executora. Destaca-se a importância da participação de docentes da Unidade e o envolvimento de nossos alunos em projetos de inovação. Ao Prof. Letieri, é previsto atuar na realização da pesquisa científica e coordenar a elaboração do projeto do sistema físico (hardware) composto por sensores e atuadores que convergem para o atendimento da solução ofertada pelo ITec à empresa demandante. Ao Prof. Kleber, caberá realizar a pesquisa científica e a coordenação do projeto mecânico da máquina orientada a melhorias, estendendo sua aplicabilidade, de acordo com as necessidades da empresa contratante. O início da participação dos referidos docentes da EE no projeto se deu em 01/08/2024 e a mesma tem previsão de fim para 28/02/2026. Assim, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Quarto assunto: Parecer CP 57/2024 – Autorização de participação no Projeto de Pesquisa intitulado “Sabedoria Indígena Amazônica: Moldando Soluções Climáticas no Brasil” – Prof. Sinval Xavier.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à aprovação. O parecer se refere ao pedido de autorização do docente Sinval Xavier para participar do projeto em epígrafe. O Prof. Sinval Xavier irá liderar o WP3 - Fase 2, sendo responsável pelo mapeamento do GIS Yarning. Tal se deve a sua experiência com aplicação de SIG em paisagem urbana e rural. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

**Quinto assunto: Parecer CP 58/2024 – Relatório do Projeto de Pesquisa intitulado “Inventário e análise de parâmetros geotécnicos de Rio Grande, Pelotas e arredores” – Profª. Karina Retzlaff Camargo.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. O projeto apresenta levantamento e interpretação de um extenso banco de dados de ensaios a fim de avaliar o comportamento geológico-geotécnico de diferentes sítios de Rio Grande e arredores. Para tal, foram analisados resultados de ensaios de sondagem SPT e de ensaios de caracterização geotécnica em laboratório. Segundo o relatório, 100% dos objetivos foram atingidos. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

**Sexto assunto: Parecer CP 59/2024 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Inovação Tecnológica intitulado “Adesividade e resistência de pátinas formadas em aços resistentes a intemperismos” – Profª. Henara Lillian Costa Murray.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à aprovação da alteração de plano. O objetivo geral do projeto é avaliar o efeito do processo de formação de pátinas protetoras em aços patináveis na sua adesividade e resistência ao desgaste, comparando a adesividade de pátinas formadas naturalmente e artificialmente. As alterações propostas no plano de trabalho foram as seguintes: i) O valor total do projeto foi alterado; ii) O projeto passou a ter a interveniência da FAURG; iii) Foram realizadas atualizações nas rubricas do projeto; iv) A data de início do projeto passou de 01/04/2023 para 01/08/2023 e a sua data de fim passou de 30/11/2025 para 30/12/2025; v) Foi atualizado o período de participação de membros da equipe executora; vi) O cronograma de atividades foi atualizado. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

**Sétimo assunto: Parecer CP 60/2024 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Inovação Tecnológica intitulado “Avaliação do comportamento em fadiga de um aço patinável de nova geração” – Prof. Kleber Eduardo Bianchi.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à aprovação da alteração do plano de trabalho. O projeto se propõe a realização de testes mecânicos de fadiga visando avaliar a aplicabilidade da nova liga em equipamentos pesados da área agrícola, ferroviária e rodoviária, o que permitiria obter estruturas mais leves e, conseqüentemente, menor consumo de combustível. As alterações propostas no plano de trabalho foram as seguintes: i) A carga horária do coordenador do projeto foi atualizada para 8 horas por semana; ii) Passou a ser considerada a interveniência da FAURG e o valor do projeto permaneceu o mesmo; iii) Foram realizadas atualizações nas rubricas do projeto. O início do projeto se deu em 03/07/2023 e tem previsão de fim em 19/12/2025. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

**Oitavo assunto: Parecer CP 61/2024 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Inovação Tecnológica intitulado “Tratamento superficial em aço patinável como estratégia para formação acelerada de produtos de corrosão” – Prof. José Henrique Alano.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à aprovação da alteração do plano de trabalho. O projeto tem como objetivo principal utilizar estratégias de tratamentos superficiais para proporcionar a aceleração da formação de produtos de corrosão aderentes e com características de proteção contra a corrosão. As alterações propostas no plano de trabalho foram as seguintes: i) O valor total do projeto foi alterado; ii) Passou a ser considerada a interveniência da FAURG e foram realizadas atualizações nas rubricas do projeto; iii) A data de início do projeto passou de

01/04/2023 para 01/08/2023 e a sua data de fim passou de 30/11/2025 para 30/12/2025; iv) Foi atualizado o período de participação de membros da equipe executora; v) O cronograma de atividades foi atualizado. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Nono assunto: Parecer CP 62/2024 – Projeto de Extensão intitulado “XIII Semana Acadêmica da Escola de Engenharia” – Prof<sup>a</sup>. Milton Luiz Paiva de Lima.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O presente projeto tem como objetivo geral incentivar o relacionamento direto entre o meio acadêmico e o meio profissional, através de palestras, visitas técnicas, workshops e minicursos, procurando apresentar as novas tecnologias presentes no mercado de trabalho por meio do contato com empresas do ramo, despertando o interesse dos acadêmicos para as diversas áreas da engenharia. As atividades propostas durante a realização do evento pretendem ser motivadoras, proporcionando uma visão mais ampla da profissão de engenheiro e do mercado de trabalho. Adicionalmente, tais atividades deverão contribuir para formação de um profissional com cidadania, incorporando aspectos culturais e sociais, além da capacitação técnica. A data de início do projeto foi em 04/05/2024, com previsão de fim para 05/03/2025. Também foi concedida isenção de ressarcimento para a EE. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo assunto: Parecer CP 63/2024 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado “Ações de desenvolvimento institucional da Escola de Engenharia” – Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à aprovação da alteração do plano de trabalho. O projeto tem por objetivo geral promover ações de desenvolvimento institucional no âmbito da Escola de Engenharia. As modificações propostas, em relação ao último plano de trabalho aprovado, foram as seguintes: i) A previsão de arrecadação aumentou; ii) Os valores de algumas rubricas foram atualizados, a saber: Material de consumo; Equipamentos e materiais permanentes; Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Passagens terrestres; Ressarcimento FAURG. A data de início do projeto foi em 01/01/2023, com previsão de fim para 31/12/2024. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo primeiro assunto: Parecer CP 64/2024 – Projeto de Cultura intitulado “Fotografando Produtos: expressando valores e funcionalidades” – Prof. Lauro Roberto Witt da Silva.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. A proposta tem por objetivo o projeto e a construção de Estúdio Fotográfico de Produto utilizando materiais reutilizáveis e de baixo custo. Também será organizado um minicurso semipresencial de Fotografia de Produtos, voltado para o público da região que atue na oferta de produtos para venda ou doação, via redes sociais, ou ainda na documentação por imagem de experimentos. O início do projeto se deu em 12/08/2024 e o fim do projeto é estimado para 31/10/2025. O Prof. Lauro Witt fez breves esclarecimentos a respeito do projeto em questão. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo segundo assunto: Parecer CP 65/2024 – Projeto de Pesquisa intitulado “Potencial Energético e Desenvolvimento de Turbinas Eólicas Aplicadas ao Micrositing” – Prof. Gustavo da Cunha Dias.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. A presente proposta de pesquisa tem por objetivo construir um modelo em escala de uma turbina de eixo vertical para microgeração de energia elétrica a partir de dados

adquiridos de velocidade e direção dos ventos em *Micrositing* urbano. Para isso, pretende-se adaptar o sistema de comunicação dos dados de estação anemométrica do campus para *Lorawan*. Posteriormente, será revisado o comportamento das curvas características de geradores de ímãs permanentes comercialmente disponíveis. Também será realizada a adaptação de um projeto teórico de rotor de turbina eólica, considerando: a) os dados de vento da cidade de Rio Grande em perímetro urbano; b) as curvas de desempenho de geradores de ímãs permanentes comerciais. Por fim será construído um modelo em escala reduzida de rotor, com teste em túnel de vento, visando extrapolar os resultados para um protótipo em escala real. O início do projeto se deu em 10/05/2024 e o fim do projeto é estimado para 11/05/2026. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo terceiro assunto: Parecer CP 66/2024 – Projeto de Pesquisa intitulado “Estudo de Metodologias para o Gerenciamento de Projetos” – Prof. Mariane Cásseres de Souza.** O Prof. Cezar leu o Parecer, colocando-se favorável à sua aprovação. O projeto proposto tem por objetivo geral analisar as metodologias ágeis a fim de auxiliar no planejamento, controle e no resultado de projetos. Prevê criar materiais educacionais acessíveis e de alta qualidade para disseminar as boas práticas de gestão de projetos, bem como desenvolver minicurso relacionado à temática. O início do projeto se deu em 01/08/2024, sem previsão de fim (projeto contínuo). Assim, colocado o Parecer em votação, foi aprovado, por unanimidade. **Décimo quarto assunto: Parecer CG 4/2024 – Alteração curricular do curso de Engenharia Civil.** O Prof. Cezar leu o Parecer, colocando-se favorável à sua aprovação. A proposta consiste na retirada dos pré-requisitos de seis disciplinas de Atividade de Extensão em Engenharia Civil, códigos 04508 até 04513. Como justificativa, a coordenação do curso de Engenharia Civil, em conjunto do seu Núcleo Docente Estruturante (NDE), afirmou que a proposta visa flexibilizar o Quadro de Sequência Lógica (QSL), permitindo ao aluno cursar mais de uma das disciplinas citadas de forma concomitante. As alterações propostas pela coordenação do curso de Engenharia Civil foram discutidas pelo seu NDE que, com base em experiência pretérita, vislumbrou uma possibilidade de tornar a vida acadêmica de seus alunos mais fluida, lhes proporcionando mais alternativas de caminhos a seguir. Por fim, a alteração curricular sugerida não exige a criação de um novo QSL para o curso. Assim, colocado o Parecer em votação, foi aprovado, com um (01) voto contrário. **Décimo quinto assunto: Indicação 5/2024 da Presidência – Comissão Eleitoral dos processos de Pesquisa de Opinião para a Direção (Quadriênio 2025-2028) e para as Coordenações de Curso de Graduação e de Pós-Graduação *Stricto sensu* da EE (Biênio 2025-2026) e de Eleição para o Conselho e para as Comissões Assessoras dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Stricto sensu* da EE (Biênio 2025-2026) – Ad referendum.** O Prof. Cezar leu a Indicação, colocando-se favorável à sua aprovação e salientando que a decisão se deu *Ad referendum* por questões de prazo. O Diretor da Escola de Engenharia, na presidência do Conselho, visando atender o artigo 6º - parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, artigo 11, artigo 14 e artigo 15 do Regimento da Escola de Engenharia, vem indicar os servidores a compor a Comissão responsável pela organização dos processos de Pesquisa de Opinião para Direção da Unidade e Coordenações de Curso e Eleições para Comissões Assessoras das Coordenações de Curso e para o Conselho da Unidade. São indicados: Prof. Ernesto Luiz Gomes Alquati (Presidente); Prof. Milton Luiz Paiva de Lima; TAE Taise Barcellos Rodrigues. Assim, o *Ad referendum* foi posto em votação, tendo sido aprovado,

por unanimidade. **Décimo sexto assunto: Normas regulamentadoras para os processos de Pesquisa de Opinião para a Direção (Quadriênio 2025-2028) e para as Coordenações de Curso de Graduação e de Pós-Graduação *Stricto sensu* (Biênio 2025-2026) da EE.** O Prof. Cezar leu o texto com as normas em epígrafe. A pesquisa de opinião junto aos segmentos docente, técnico-administrativo em educação e discente para escolha de Diretor e Vice-Diretor da Escola de Engenharia será realizada no dia 23/10/2024, no período das 8:00 horas às 20:00 horas, sendo coordenada por Comissão Coordenadora designada pelo Conselho da Escola de Engenharia. Poderão inscrever-se para concorrer aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Escola de Engenharia, os(as) docentes efetivos(as) ocupantes dos cargos de professor(a) Titular ou de professor(a) Associado IV ou que sejam portadores(as) do título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado. A inscrição das chapas deverá ser realizada nos dias 16 e 17/09/2024, a partir das 8h:00 de 16/09/2020 até 17/09/2024 às 23h:59min, junto à Secretaria Geral da Escola de Engenharia, encaminhada por e-mail dirigido à Comissão Coordenadora para o endereço [escola.de.engenharia@furg.br](mailto:escola.de.engenharia@furg.br). Cada participante votará pela internet através de sua identificação própria nos sistemas da FURG no endereço [www.consultas.furg.br](http://www.consultas.furg.br). Em relação às normas para as coordenações de curso da EE, serão realizados por votação, 9 (nove) distintos e independentes escrutínios para os cargos: a) de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) para o curso de graduação em Engenharia Mecânica; b) de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) para o curso de graduação em Engenharia Civil; c) de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) para o curso de graduação em Engenharia Civil Empresarial; d) de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) para o curso de graduação em Engenharia Mecânica Empresarial; e) de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) para o curso de graduação em Engenharia Civil Costeira e Portuária; f) de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) para o curso de graduação em Engenharia Mecânica Naval; g) de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) para o curso de graduação em Engenharia de Produção; h) de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) para o programa de pós-graduação em Engenharia Oceânica; i) de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) para o programa de pós-graduação em Engenharia Mecânica. Poderão inscrever-se para a referida Pesquisa de Opinião para concorrer aos cargos supradescritos a) Os(As) docentes efetivos atuantes no respectivo curso de graduação da EE, lotados na Escola de Engenharia, para a Coordenação e Coordenação Adjunta destes cursos; b) Os(As) docentes permanentes atuantes no respectivo curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* da EE, lotados na Escola de Engenharia, para a Coordenação e Coordenação Adjunta destes cursos. Participam da Pesquisa de Opinião apenas os docentes atuantes em cada curso e os discentes regularmente matriculados em cada curso de graduação e pós-graduação da Escola de Engenharia. A inscrição para concorrer a cada uma das 9 (nove) Coordenações será por chapa, que deverá conter dois nomes, sendo apontados pela ordem, o(a) candidato(a) a Coordenador e o(a) candidato(a) a Coordenador(a) Adjunto(a). As inscrições deverão ser realizadas por e-mail, dirigido à Secretaria da Escola de Engenharia, para o endereço [escola.de.engenharia@furg.br](mailto:escola.de.engenharia@furg.br). As inscrições estarão abertas de 29 de outubro de 2024, a partir das 8:00 horas até 30 de outubro de 2024 às 20:00 horas. O participante votará pela internet através de sua identificação própria nos sistemas da FURG no endereço [www.consultas.furg.br](http://www.consultas.furg.br). Estarão aptos a participar do processo eletivo os membros do corpo

docente da Escola de Engenharia, e os discentes regularmente matriculados neste ano de 2024 nos cursos de graduação e pós-graduação *Stricto sensu* da Escola de Engenharia. A votação nesta Pesquisa de Opinião acontecerá no dia 6 de novembro de 2024 das 8:00 horas até às 20:00 horas. Deverá ser empregado o sistema [www.consultas.furg.br](http://www.consultas.furg.br). No dia 7 de novembro de 2024 os resultados serão divulgados no âmbito da EE. A apuração será automática e o resultado da eleição será oficialmente divulgado, no âmbito da Escola de Engenharia, em 7 de novembro de 2024, a partir das 11 horas pela Comissão coordenadora do processo. Assim, postas as normas em votação, foram aprovadas, por unanimidade. **Décimo sétimo assunto: Oferta de Disciplinas de Graduação da EE – 2/2024.** Antes da leitura do relatório da oferta, o Prof. Cezar Bastos salientou que o mesmo foi previamente enviado aos conselheiros e anteriormente aos docentes para verificação. O Prof. Cezar, então, fez a leitura do documento, colocando-se favorável à sua aprovação. Esclareceu que os horários das disciplinas não estão em votação e que eventuais modificações ainda poderão ser necessárias. Ao fim, colocada a oferta em votação, foi aprovada por unanimidade, com as devidas correções apontadas na presente reunião. **Décimo oitavo assunto: Oferta de Disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPMec – 2/2024.** Saliendo os mesmos termos do relatório do item anterior (17), o Prof. Cezar fez a leitura do documento, colocando-se favorável à sua aprovação. Ao fim, colocada a oferta em votação, foi aprovada por unanimidade. **Décimo nono assunto: Solicitação de autorização para realização de atividade externa remunerada de caráter esporádico – Prof<sup>a</sup>. Mariane Cásseres de Souza.** O Prof. Cezar leu o e-mail da Prof<sup>a</sup>. Mariane, com a solicitação em epígrafe. É um pedido de autorização ao Conselho para exercício de atividade externa remunerada em caráter esporádico. Dessa forma, solicita autorização para a realização de credenciamento de consultores *Ad hoc* externos para exercerem as atividades de avaliação, seleção e acompanhamento de programas e projetos submetidos à Universidade do Estado do Amapá – UEAP. A participação da docente tem como finalidade avaliação programas, projetos, relatórios de pesquisa, extensão e ensino, artigos científicos, capítulo de livros e livros submetidos à UEAP. As avaliações submetidas à docente serão realizadas de acordo com a necessidade da instituição e conforme a sua área de conhecimento, nesse sentido, estima-se a carga horária de 40 horas/ano conforme a vigência do edital nº 013/2024-PROPESP/UEAP. Desta forma, a docente compromete-se que tal atividade não interferirá em suas atividades docentes no ensino, pesquisa e extensão. Por fim, destaca o reflexo positivo da atividade nas relações e para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão em nossa instituição. Assim, o pedido foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Assuntos gerais.** O Prof. Brasil relatou problemas com barulho excessivo por parte de um compressor localizado no prédio do Novo CENTECO, solicitando providências, pelas quais o Prof. Cezar se incumbiu de dar os devidos encaminhamentos. A Prof<sup>a</sup>. Bianca informou que a comissão responsável pela organização da Semana Acadêmica da EE em SAP está trabalhando em torno da realização do evento, que possivelmente será uma semana antes do evento em Rio Grande. Por fim, o Prof. Cezar comunicou a todos da realização, terça-feira que vem, 20/08/2024, de uma Assembleia Universitária, na qual serão homenageados diversos servidores, incluindo membros da Escola de Engenharia. Nesse sentido, o Presidente do Conselho convida a todos que prestigiem o evento. Destarte, nada mais tendo a deliberar, o Prof. Cezar Bastos encerrou a reunião às onze horas e

cinquenta e oito minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Cezar, que presidiu a reunião, e por mim, Everton Brum Braga, que a secretariei.

EVERTON BRUM BRAGA      CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS

Secretário-Geral

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Burkert Bastos, Diretor**, em 16/08/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Brum Braga, Secretário**, em 16/08/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0258824** e o código CRC **D26C2F34**.

**Referência:** Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.000748/2024-96

SEI nº 0258824